



PORTARIA CRP-09 N°. 021/2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto no Regulamento de Pessoal do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2015 e alterado pela Resolução CRP-09-004/2016;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária Ordinária 831ª, realizada em 23.02.2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos expostos pelo Conselheiro Efetivo Fernando Barbosa De Sousa Gobbato CRP-09/010621 em sua Solicitação de Desligamento da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) apresentada em 23 de fevereiro de 2026 no grupo de WhatsApp dos Conselheiros e da COF do Conselho Regional de Psicologia 9ª Regional.

Art. 2º. Determinar que o processo de Sindicância Administrativa a que se refere o Art. 1º seja conduzido pela Comissão para Condução de Processos de Sindicância do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, composto pela Conselheira Michelle dos Santos Branquinho CRP-09/007474, Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura CRP-09/11554 e pela Controladora Jurídica, Amanda Tundelo de Paiva Diniz, matrícula nº 36, sob a presidência da Conselheira Michelle dos Santos Branquinho CRP-09/007474.

Art. 3º Determinar que no prazo de 30 dias, a contar da reunião de instauração do processo de sindicância, a Comissão proceda à apuração dos fatos, em conformidade com os procedimentos legais e administrativos, garantindo a ampla defesa e o contraditório ao sindicado, determinando a possível autoria e apresentando relatório conclusivo ao Plenário para julgamento, conforme Artigos 54 a 67 do Regulamento de Pessoal do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2015 e alterado pela Resolução CRP-09/004/2016.

Art. 4º. Revogam-se quaisquer disposições em contrário.



Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP09